



MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**NAZARÉ DA MATA**



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021



## LEI MUNICIPAL Nº 451/2020

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** A Presente lei estima a receita e fixa a despesa do município de Nazaré da Mata para o exercício financeiro de 2021 compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

**Art. 2º** O Orçamento fiscal do município para o exercício financeiro de que trata o artigo anterior, composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal, estima a receita em R\$ 82.066.750,00(oitenta e dois milhões sessenta e seis mil setecentos e cinquenta) e fixa a despesa em igual importância, sendo de R\$ 9.965.860,00(nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais)com as deduções em favor do FUNDEB e de R\$ 1.800.000,00(Um milhão e oitocentos mil) o valor da reserva de contingência.

**Art. 3º** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante em anexo próprio consolidadas na forma a seguir:



**Art. 4º** A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos correspondentes, cuja distribuição por categoria econômica e grupo de despesa, apresenta o seguinte desdobramento:

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	78.500.470,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.603.698,05
Contribuições	3.100.000,00
Receita Patrimonial	309.130,00
Transferências Correntes	71.228.641,95
Outras Receitas Correntes	259.000,00
Receitas de Capital	3.566.280,00
Alienação de Bens	38.000,00
Transferências de Capital	3.528.280,00
	82.066.750,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesas Correntes	72.515.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	55.503.700,00
Juros e Encargos da Dívida	265.000,00
Outras Despesas Correntes	16.746.900,00
Despesas de Capital	7.751.150,00
Investimentos	5.864.150,00
Inversões Financeiras	30.000,00
Amortização da Dívida	1.857.000,00
Reserva de Contingência	1.800.000,00
	82.066.750,00

**Art. 5º** O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º.** Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, a abrir créditos



suplementares, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada e na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 8º.** Excluem-se do limite estabelecido no art. 7º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios, recursos próprios dos fundos constantes da presente lei e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

**Art. 9º.** Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

**Art. 10.** Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2019, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

**Art. 11.** Na execução orçamentária, o remanejamento, a transposição e as transferências de recursos de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento.

**§ 1º** As Emendas Parlamentares apresentadas à Lei Orçamentária Anual, após deliberação e aprovação pela Câmara, tornar-se-ão obrigatórias suas inclusões pelo Poder Executivo, nos termos dos Artigos 165, 166 e 198, da Constituição Federal.

**§ 2º** As emendas ao orçamento deverão contemplar as áreas de infraestrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

**§ 3º** A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.



§ 4º Até o décimo dia útil de 2021, o Prefeito Municipal, através de Decreto, aprovará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, que acompanha a presente Lei, desdobrando em elementos os grupos de despesas que integram este orçamento.

§ 5º Caberá a Secretaria de Finanças e Planejamento, disponibilizar a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, por elemento, através do sistema de Execução orçamentária e Contábil.

**Art. 12.** Para efeito das alterações orçamentárias, observar-se-á o seguinte:

I - Será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II - Os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III - Os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por ato do Presidente da Câmara;

IV - Os recursos para abertura dos créditos suplementares, do Executivo e do Legislativo, serão oriundos de seus respectivos orçamentos.

**Art. 13.** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados, processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 11 e 12 da presente lei.

**Art. 14.** O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2021 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3e8f6b55-a100-4465-a620-3dd5fe89d758

**Art. 15.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazaré da Mata-PE, 25 de Novembro de 2020.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**

**Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 Assessor em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validador>; seam Código do documento: 3681653-4100-4403-4020-3dd51e89d738



**Prefeitura de Nazaré da Mata - 2021**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
 Lei 4.320/64 Anexo 1  
 Consolidado

CNPJ Nº: 10.168.817/0001-98 Telefone: (81) 36331339  
 Nazaré da Mata/PE - CEP: 55600-000  
 RUA DANIELAS BARREIRO, 1338 - CENTRO

RECEITA		VALOR	DESPESA		VALOR
Receitas Correntes		78.500.470,00	Despesas Correntes		72.515.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.603.696,05		Pessoal e Encargos Sociais	55.503.700,00	
Contribuições	3.100.000,00		Juros e Encargos da Dívida	265.000,00	
Receita Patrimonial	309.130,00		Outras Despesas Correntes	16.746.900,00	
Transferências Correntes	71.228.641,95				
Outras Receitas Correntes	259.000,00				
Déficit		0,00	Superávit		5.984.670,00
<b>TOTAL</b>		<b>78.500.470,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>78.500.470,00</b>
Superávit do Orçamento Corrente		4.184.870,00	Déficit do Orçamento Corrente		0,00
Receitas de Capital		3.566.280,00	Despesas de Capital		7.751.150,00
Alienação de Bens	38.000,00		Investimentos	5.894.150,00	
Transferências de Capital	3.528.280,00		Inversões Financeiras	30.000,00	
			Amortização da Dívida	1.857.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>7.751.150,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>7.751.150,00</b>
Receitas Correntes		78.500.470,00	Despesas Correntes		72.515.800,00
Receitas de Capital		3.566.280,00	Despesas de Capital		7.751.150,00
			Reserva de Contingência		1.800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>82.066.750,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>82.066.750,00</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES**

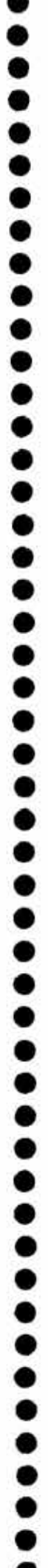
Lei 4.320/64 Anexo 9  
 Consolidado

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Cultura
PODER EXECUTIVO		9.606.600,00	211.500,00	4.175.400,00	3.500,00	1.157.500,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>9.606.600,00</b>	<b>211.500,00</b>	<b>4.175.400,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>1.157.500,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Desporto e Lazer	Educação	Gestão Ambiental	Habitação	Judiciária
PODER EXECUTIVO		1.006.100,00	25.097.400,00	500,00	1.000,00	1.391.000,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>1.006.100,00</b>	<b>25.097.400,00</b>	<b>500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.391.000,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Legislativa	Previdência Social	Saneamento	Saúde	Segurança Pública
PODER EXECUTIVO		0,00	4.670.900,00	202.000,00	17.836.000,00	3.000,00
PODER LEGISLATIVO		3.715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>3.715.000,00</b>	<b>4.670.900,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>17.836.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Transporte	Urbanismo	Total por Órgão
PODER EXECUTIVO		1.273.000,00	11.716.350,00	78.351.750,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	3.715.000,00
<b>Total por Função</b>		<b>1.273.000,00</b>	<b>11.716.350,00</b>	<b>82.066.750,00</b>







RUA DANIELS BARRETO, 1281 - CENTRO  
Município de São Paulo - CEP: 13500-520  
CNPJ Nº: 10.102.912/2015-57 e-mail: (61) 30331334  
**SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA**  
Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo  
Consolidado

RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.00.0.0.00	Racelas Correntes	75.500.470,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Inpostos, Taxas e Contribuições de Matéria	3.603.959,06
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	3.100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Racella Patrimonial	309.130,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	71.228.641,95
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	259.000,00
2.0.0.00.0.0.00	Racelas de Capital	3.596.260,00
2.2.0.00.0.0.00	Alterações de Bens	30.000,00
2.4.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	3.529.260,00
<b>TOTAL</b>		<b>82.096.750,00</b>

DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Legislativa	3.715.000,00
02	Judiciária	1.391.000,00
04	Administração	9.606.630,00
06	Segurança Pública	3.000,00
08	Assistência Social	4.175.400,00
09	Provedor de Social	4.870.900,00
10	Saúde	-17.938.000,00
12	Educação	25.087.400,00
13	Cultura	1.157.500,00
15	Urbanismo	11.718.350,00
16	Habitacão	1.000,00
17	Saneamento	202.000,00
18	Gasto Ambiental	500,00
20	Agricultura	211.500,00
23	Controle e Serviços	3.500,00
26	Transporte	1.273.000,00
27	Desporto e Lazer	1.098.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.096.750,00</b>



CODIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3º	DESD. 2º	DESD. 1º	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.500,470,00
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.500,470,00
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.500,470,00
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.500,470,00
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.603,698,05	0.00
1.1.0.00.0.0.00	Impostos		0.00	0.00	0.00	0.00	2.943,896,05	0.00	0.00
1.1.1.3.03.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		0.00	0.00	0.00	1.010,000,00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte - Trabalho - Principal	001	0.00	950.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte - Outros Rendimentos		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	001	0.00	60.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estado, DF e Municípios		0.00	0.00	0.00	1.870,500,00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.01.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	001	0.00	329.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	001	0.00	155.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros da Dívida Ativa	001	0.00	6.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0.00	227.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	001	0.00	115.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.01.4.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	001	0.00	6.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.01.4.3.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	001	0.00	100.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.01.4.4.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	001	0.00	6.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		0.00	1.314.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	0.00	1.278.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.02.3.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	0.00	1.100.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.02.3.1.06	Imposto Sobre o Simples Nacional	001	0.00	176.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	001	0.00	6.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DONASCIMENTO  
 Acesse em: <https://sicc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do do **Prefeito** **Isabela**

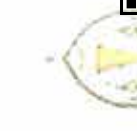
**14 de Maio - 2021**



RUFA DANAYAS BARRETO, 1234 - CENTRO  
 Bairro da AdmAPE - CEP: 55040-000  
 CNPJ Nº: 10.185.917/2001-59 | Telefone: (011) 35231 326  
**RECEITA ORÇAMENTARIA**  
 Lei 4.323/04 Anexo 6  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO :	DESD. 3 <sup>a</sup>	DESD. 2 <sup>a</sup>	DESD. 1 <sup>a</sup>	ESPECIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.1.5.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - DÍVIDA ALVA	001	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - DÍVIDA ALVA - Multas e Juros de Mora em Dívida Alva	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9.00.0.0.00	Outros impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9.01.0.0.00	Outros impostos - Multas e Juros de Mora	001	5.218,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9.01.1.2.00	Outros impostos - Dívida Alva	001	52.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9.01.1.3.00	Outros impostos - Dívida Alva - Multas e Juros de Mora em Dívida Alva	001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.9.01.1.4.00	Alta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.0.0.00	Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder do Pol. de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	202.600,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.29	Taxa de Licença de Localização e Funcionamento	001	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Taxas de Licença de Localização e Funcionamento	001	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.0.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Pol. de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Pol. de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Pol. de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Pol. de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Pol. de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.28	Taxas pelo Exercício do Poder de Pol. de	001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.0.0.00	Taxas de Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.01.0.0.00	Taxas de Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.01.1.0.00	Taxas de Contribuição de Melhoria - Principal	001	18.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.01.1.1.00	Taxas de Contribuição de Melhoria - Principal	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	001	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00	Recursos Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RUVA DAS VAS SAREFO. 13M - CENTRO  
 NATURE DA VASAREPE - CEP: 55000-000  
 C.P.M. Nº 10.105.8170001-98 Telefone: (51) 3633 130

**RECEITA ORÇAMENTARIA**

Lei 4.320-64 Anexo 6  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO:	DESD. 3+	DESD. 2+	DESD. 1+	ESPÉCIE *	ORIGEM *	CAT. ECON. *
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FMS	211	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FMS	211	1.07.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FMS	311	43.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FMS	311	43.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FMS	311	43.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.11	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	001	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos NÃO Vinculados	001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dívidencidas		0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dívidencidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.1.00	Dívidencidas - Principal	001	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	001	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão do Direito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.1.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências de União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências de União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências de União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	44.895.641,95	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências de União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	44.895.641,95	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências de União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	44.895.641,95	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências de União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	44.895.641,95	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União		0,00	0,00	31.338.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RUA DAVYNAS BARRETO, 229 - CENTRO  
 NOROESTE DO ESTADO PE - CEP: 55060-020  
 CEP: Nº 1E 105.8170001-00 Telefone: (011) 36311235  
**RECEITA ORÇAMENTARIA**  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO :	DESD. 3 <sup>o</sup>	DESD. 2 <sup>o</sup>	DESD. 1 <sup>o</sup>	ESPÉCIE *	ORIGEM :	CAT. ECON. *
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		0.00	29.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		29.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do F.P.M	001	29.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.99	Deverço de Recaite do FPM para a Formação do FUNDEB	001	-7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota - em vigor no mês de dezembro - Principal		0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota - em vigor no mês de julho		0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota - em vigor no mês de julho - Principal		0,00	5.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestrial Rural		0,00	9.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestrial Rural - Principal		0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do I.T.R	001	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.99	Deverço de Recaite do ITR para Formação do FUNDEB	001	-2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência de Compensação Financeira para Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-Parte de Compensação Financeira de Recursos Naturais - CFEM		0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-Parte de Compensação Financeira de Recursos Naturais - CFEM - Principal		0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Patrimônio - FEP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Patrimônio - FEP - Principal		0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	6.029.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	6.029.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		0,00	4.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		0,00	4.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		0,00	4.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		4.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		4.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RUA DIANTAS BARRETO, 1339 - CENTRO  
 Nazaré da Mata/PE - CEP: 55600-000  
 CNPJ Nº: 10.156.817/0001-93 Telefone: (81) 36331336

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DES. 3º	DES. 2º	DES. 1º	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.1.8.03.1.1.00	Principal								
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		4.999.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Pab Fixo de Atenção Básica	214	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Pab Fixo de Atenção Básica	214	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Pab Fixo de Atenção Básica	214	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Pab Fixo de Atenção Básica	214	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF - Programa Saúde da Família	214	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF - Programa Saúde da Família	214	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF - Programa Saúde da Família	214	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02	PSF - Programa Saúde da Família	214	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	214	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	214	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	214	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde	214	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal	214	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal	214	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal	214	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal	214	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo Apoio Saúde Família	214	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo Apoio Saúde Família	214	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo Apoio Saúde Família	214	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo Apoio Saúde Família	214	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.06	PMAQ	214	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	ACADEMIA DA SAUDE	214	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	ACADEMIA DA SAUDE	214	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	ACADEMIA DA SAUDE	214	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07	ACADEMIA DA SAUDE	214	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Principal		560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Preeitura de Nazaré da Mata - 2021**  
 RECEITA ORÇAMENTARIA  
 Anexo 6  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

Nome da Unidade - CEP: 55900-000  
 Nº: 15.155.872222222 (e) 25211235  
 Município - CEP: 55900-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3*	DESD. 2*	DESD. 1*	ESPÉCIE 4	ORIGEM 1	QNT. ECON. 2
1.7.1.8.03.2.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Manuseio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	214	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Manuseio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	214	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Manuseio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	214	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Manuseio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	214	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Manuseio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	214	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Manuseio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	214	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Manuseio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU	214	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Manuseio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU	214	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Manuseio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU	214	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Manuseio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU	280	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	214	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	214	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	214	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02	VIGILANCIA EM SAUDE	214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







RECEITA ORÇAMENTARIA  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consórcio

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3º	DESD. 2º	DESD. 1º	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.1.8.05.2.1.00	Direito Direto na Escola - PDEE - Principal	121	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	122	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	122	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE	122	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE		0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE		0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE		0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE - Principal	123	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE - Principal	123	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas ao FUNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE - Principal	123	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas ao FUNDO Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE		0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas ao FUNDO Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE		0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas ao FUNDO Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE		0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas ao FUNDO Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE - Principal	124	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas ao FUNDO Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE - Principal	124	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas ao FUNDO Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE - Principal	124	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO :	DESD. 3 <sup>a</sup>	DESD. 2 <sup>a</sup>	DESD. 1 <sup>a</sup>	ESPÉCIE *	ORIGEM *	CAT. ECON. *
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Função Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDEB - Principal	124	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do CIMS - Desoneração - L. C. Nº 87/95		0,00	0,00	25.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do CIMS - Desoneração - L. C. Nº 87/95 - Principal		0,00	25.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do CIMS Desoneração - L. C. Nº 87/95		32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.99	Declínio do CIMS Desoneração P. Formação do FUNDEB		6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Função de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	1.396.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Função de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	1.396.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Função de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	1.396.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Função de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	1.396.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Função de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	1.396.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Função de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	1.396.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Função de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		1.396.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Função de Manutenção e Desenvolvimento da Educação		1.396.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RECEITA ORÇAMENTARIA**  
 Lei 4.328/94 Anexo 6  
 Cancelado

CODIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPECIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos de Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		1.396.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos de Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	114	1.309.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos de Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	114	1.309.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos de Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	114	1.309.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos de Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos de Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos de Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	115	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferências de Recursos de Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		0,00	0,00	536.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.03	Transferências de Convênios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		0,00	0,00	536.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.03	Transferências de Convênios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		0,00	0,00	536.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		0,00	0,00	536.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.03	Transferências de Convênios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.03	Transferências de Convênios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 Recebimento de Nazaré da Mata - 2021  
 Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c8fcb55-a100-4465-a620-34dd5f89d758

Nazaré da Mata/PE - CEP: 55600-000  
 CNPJ Nº: 10.189.017/0001-50 Telefone: (81) 3333-3336  
**RECEITA ORÇAMENTARIA**  
 Lei 4.320/64 Anexo 5  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO -	DESD. 3 <sup>1</sup>	DESD. 2 <sup>2</sup>	DESD. 1 <sup>3</sup>	ESPECIE <sup>4</sup>	ORIGEM <sup>5</sup>	CAT. ECON. <sup>6</sup>
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	510	522.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	789.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	789.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	789.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	789.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	789.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		0,00	789.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		0,00	789.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		0,00	789.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		0,00	789.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		0,00	789.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.01	Recallés do SCPV	311	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.01	Recallés do SCPV	311	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.01	Recallés do SCPV	311	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.01	Recallés do SCPV	311	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.01	Recallés do SCPV	311	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.02	Recallés do PISC.BÁSICO.FIXC. PBF	311	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RECEITA ORÇAMENTARIA**  
 Lei 4.320/64 Anexo 8  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3º	DESD. 2º	DESD. 1º	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.1.8.12.1.02	Receitas do PISO BÁSICO FIXO - PBF	311	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.02	Receitas do PISO BÁSICO FIXO - PBF	311	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.02	Receitas do PISO BÁSICO FIXO - PBF	311	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.03	Receitas do CREAS (PAEFI)	311	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.03	Receitas do CREAS (PAEFI)	311	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.03	Receitas do CREAS (PAEFI)	311	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.03	Receitas do CREAS (PAEFI)	311	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.04	Receitas do IGD - BOLSA FAMÍLIA	311	147.451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.04	Receitas do IGD - BOLSA FAMÍLIA	311	147.451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.04	Receitas do IGD - BOLSA FAMÍLIA	311	147.451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.04	Receitas do IGD - BOLSA FAMÍLIA	311	147.451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.05	Receitas GD - SUAS	311	23.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.05	Receitas GD - SUAS	311	23.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.05	Receitas GD - SUAS	311	23.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.05	Receitas GD - SUAS	311	23.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.05	Receitas IGD - SUAS	311	23.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.06	Receitas Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica	311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.06	Receitas Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica	311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.06	Receitas Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica	311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.06	Receitas Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica	311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.07	Receitas - Primeira Infância	311	109.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.07	Receitas - Primeira Infância	311	109.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.07	Receitas - Primeira Infância	311	109.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.07	Receitas - Primeira Infância	311	109.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.07	Receitas - Primeira Infância	311	109.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.08	Benefício de Proteção Continuada - BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.08	Benefício de Proteção Continuada - BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.08	Benefício de Proteção Continuada - BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.08	Benefício de Proteção Continuada - BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.08	Benefício de Proteção Continuada - BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.09	Benefício de Proteção Continuada - BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.09	Benefício de Proteção Continuada - BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.09	Benefício de Proteção Continuada - BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.09	Benefício de Proteção Continuada - BPC na Escola	311	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.10	Enfrentamento da Emergência da Assistência Social (COV-D-19 - Litígio)	320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.10	Enfrentamento da Emergência da Assistência Social (COV-D-19 - Litígio)	320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.10	Enfrentamento da Emergência da Assistência Social (COV-D-19 - Litígio)	320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.10	Enfrentamento da Emergência da Assistência Social (COV-D-19 - Litígio)	320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.10	Enfrentamento da Emergência da Assistência Social (COV-D-19 - Litígio)	320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.19	Outras Receitas do FNAS	311	50.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.19	Outras Receitas do FNAS	311	50.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.19	Outras Receitas do FNAS	311	50.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.19	Outras Receitas do FNAS	311	50.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.19	Outras Receitas do FNAS	311	50.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.99	Outras Receitas do FNAS	311	50.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.99	Outras Receitas do FNAS	311	50.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.99	Outras Receitas do FNAS	311	50.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.99	Outras Receitas do FNAS	311	50.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.03	Outras Transferências de União		0,00	0,00	3.285.519,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.03	Outras Transferências de União		0,00	0,00	3.285.519,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.03	Outras Transferências de União		0,00	0,00	3.285.519,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.03	Outras Transferências de União		0,00	0,00	3.285.519,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.03	Outras Transferências de União		0,00	0,00	3.285.519,45	0,00	0,00	0,00	0,00





Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 Acesse em: <https://scc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5888e655-4f00-4469-8020-5dd8e89d758

**Prefeitura de Nazaré da Mata - 2021**

RUA BARRAGENS SARRIETO 1.326 - CENTRO  
 NAZARÉ DA MATA/PE - CEP: 55900-000  
 CNPJ nº 10.166.817/0001-02 (Insc. nº 46.664.161) 28.231326  
**RECEITA ORÇAMENTARIA**  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3ª	DESD. 2ª	DESD. 1ª	ESPECÍE *	ORIGEM *	CAT. ECON. *
1.7.2.9.01.1.1.99	Dedução do ICMS P/Fornecimento do FUNDEB	00*	-2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.01.2.0.00	Cota-Parte do PVA		0,00	1.794.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.01.2.1.00	Cota-Parte do PVA - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.01.2.1.01	Cota-Parte do PVA	001	2.231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.01.2.1.99	Dedução da Receita do PVA para Fornecimento do FUNDEB	00*	-446.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.01.3.0.00	Cota-Parte do PI - Município		0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.01.3.1.00	Cota-Parte do PI - Município - Principal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.01.3.1.01	Participação no PI	00*	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.01.3.1.99	Dedução PI - EXPROPRIAÇÃO P/Fornecimento do FUNDEB	00*	-11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenções no Domínio Econômico - Principal		112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.01.4.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	001	0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - FMS	213	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - FMS	213	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - FMS	213	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - FMS	213	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.03.1.1.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - FMS	751	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.07.0.0.00	Transferências de Estados Federais à Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.07.1.0.00	Transferências de Estados Federais à Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







CÓDIGO	DESCRIÇÃO	4	TIPO:	DESD. 3º	DESD. 2º	DESD. 1º	ESPÉCIE *	ORIGEM *	CAT. ECON. *
1.7.4.8.10.0.0.0	Estatos, DF e Municípios								
1.7.4.8.10.0.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para ESTD/F/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para ESTD/F/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para ESTD/F/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Parcial	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.01	Doações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.327.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.327.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.327.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas do Estado, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas do Estado, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas do Estado, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Parcial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Parcial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Parcial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NASCIMENTO, INACIO - CEP: 55600-000  
 CNPJ (nº): 16.165.817/0001-98 - Telefone: (81) 30931233  
**RECEITA ORÇAMENTARIA**  
 Lei 4 320/64 Anexo 5  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3ª	DESD. 2ª	DESD. 1ª	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.5.9.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	112	13.095.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.01.1.1.03	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	112	13.095.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	113	1.228.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	113	1.228.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	113	1.228.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	413	1.228.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas - Correntes e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.000,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	001	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	195.300,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações		0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações - Principal	001	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições - Principal	001	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Principais	001	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Principais - Principal	001	29.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Principais - Multas e Juros de Mora	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Principais - Outras Alíquotas	001	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas do Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas do Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas do Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.595.290,00



RECEITA ORÇAMENTARIA  
 Nº 1014/2016 Anexo 6  
 Consolidação

*[Handwritten signature]*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DESD. 3ª	DESD. 2ª	DESD. 1ª	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECON.
2.0.0.0.0.0.0.0.0	Recursos de Capital		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.557.780,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	39.000,00	0.00
2.2.1.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis		0.00	0.00	0.00	38.000,00	0.00	0.00	0.00
2.2.1.3.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis		0.00	0.00	0.00	38.000,00	0.00	0.00	0.00
2.2.1.3.0.0.1.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	001	38.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.528.280,00	0.00
2.4.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.528.280,00	0.00
2.4.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.528.280,00	0.00
2.4.1.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.557.780,00	0.00
2.4.1.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.557.780,00	0.00
2.4.1.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.557.780,00	0.00
2.4.1.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0.00	0.00	0.00	2.557.780,00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0.00	0.00	0.00	2.557.780,00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.10.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.10.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.10.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.10.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.10.1.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0.00	700.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.10.1.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0.00	700.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.10.1.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	700.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.10.1.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	700.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.10.1.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	700.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.10.1.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220	700.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.1.8.10.2.0.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		0.00	13.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00





**Prefeitura de Nazaré da Mata - 2021**  
**RECEITA ORÇAMENTARIA**  
 Lotação: 4.320/64 Anexo 5  
 Consolidada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3	DESD. 2	DESD. 1	ESPECIE 4	ORIGEM 5	CAT. ECON. 6
2.4.2.0.00.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	970.500,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	970.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	970.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	970.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520	970.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>									<b>328.297.000,00</b>

\* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
001	Recursos Ordinários	51.871.707,50
112	Transferências do FUNDEB 80%	13.113.100,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	1.228.900,00
114	Transferências do FUNDEB 80% - Complementação da União	1.309.910,00
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	77.000,00
120	Transferência do Salário-Educação	800.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 Acesso em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3c8fcb55-4100-4465-4620-3dd5f6894758



Nazaré de Nazaré da Mata - 2021  
 CNPJ nº: 00.166.817/0001-56 T.º 40.º nº: (61) 38331326  
 Receita de 2021  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO:	DESD. 3º	DESD. 2º	DESD. 1º	ESPÉCIE *	ORIGEM *	CAT. ECON.
Código			Descrição						Valor
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Direto na Escola (FNDE)								10.000,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)								408.000,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)								75.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE								29.500,00
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação								157.000,00
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde								107.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual								64.200,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								7.959.000,00
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde								700.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								533.000,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de União								1.988.900,50
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados								1.540.500,00
TOTAL									82.096.790,00



**Programa de Trabalho - Resumo Geral**  
 Lei 4 320/04 Anexo 6  
 Consolidado

**RESUMO GERAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	3.665.000,00		3.715.000,00
01.001	Ação Legislativa	150.000,00	3.045.000,00		3.195.000,00
01.001.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	150.000,00	3.045.000,00		3.195.000,00
01.211	Procuradoria Básica		520.000,00		520.000,00
01.211.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		500.000,00		500.000,00
01.211.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		20.000,00		20.000,00
02	Judicial	5.000,00	1.368.000,00		1.391.000,00
02.122	Administração Geral	5.000,00	1.368.000,00		1.391.000,00
02.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.229.000,00	1.368.000,00		1.391.000,00
04	Administração		11.800,00		11.800,00
04.121	Planejamento e Organização		11.800,00		11.800,00
04.121.0345	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	29.000,00	6.244.000,00		6.273.000,00
04.122	Administração Geral	5.800,00	1.505.100,00		1.510.900,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	23.800,00	4.739.900,00		4.762.700,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200.000,00	2.072.500,00		3.272.500,00
04.123	Administração Financeira	1.200.000,00	2.072.500,00		3.272.500,00
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	1.200.000,00	2.072.500,00		3.272.500,00
04.124	Controle Interno	49.300,00	49.300,00		49.300,00
04.124.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	49.300,00	49.300,00		49.300,00
06	Segurança Pública	3.000,00	3.000,00		3.000,00
06.192	Defesa Civil	3.000,00	3.000,00		3.000,00
06.192.0174	DEFESA CIVIL	1.7.000,00	4.159.400,00		4.175.400,00
08	Assistência Social	2.000,00	1.399.300,00		1.401.300,00
08.122	Administração Geral	2.000,00	1.054.400,00		1.056.400,00
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		344.900,00		344.900,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		89.000,00		89.000,00
08.241	Assistência ao idoso		59.000,00		59.000,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		42.000,00		42.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		42.000,00		42.000,00
08.242.0487	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		654.000,00		654.000,00
08.243	Assistência A Criança e ao Adolescente		954.000,00		954.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	15.000,00	1.759.200,00		1.773.200,00
08.244	Assistência Comunitária	15.000,00	1.759.200,00		1.773.200,00
08.244.0495	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.755.200,00		1.773.200,00





ANEXO DO ANEXO - CEP 59.900.012  
 CNPJ 07.13.198-87000156 Trabalho 167.2822.235  
**Programa de Trabalho - Resumo Geral**  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

**RESUMO GERAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
05.353	Educação Profissional		900.00		900.00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		900.00		900.00
08.492	Habilitação Urbana		15.000.00		15.000.00
08.492.0316	HABITAÇÕES URBANAS		15.000.00		15.000.00
09	Providência Social		4.670.900.00		4.670.900.00
09.271	Providência Básica		4.670.900.00		4.670.900.00
09.271.0492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2.455.900.00		2.455.900.00
09.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.715.000.00		1.715.000.00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO		500.000.00		500.000.00
10	Saúde	1.155.000.00	16.691.000.00		*7.838.000.00
10.122	Administração Geral		4.724.000.00		4.724.000.00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.022.000.00		1.022.000.00
10.122.0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3.702.000.00		3.702.000.00
10.301	Aterço Básica	1.155.000.00	7.000.000.00		8.155.000.00
10.301.0429	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	1.155.000.00	7.000.000.00		8.155.000.00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.340.000.00		3.340.000.00
10.302.0429	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3.340.000.00		3.340.000.00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		300.000.00		300.000.00
10.303.0429	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		300.000.00		300.000.00
10.304	Vigilância Sanitária		704.000.00		704.000.00
10.304.0429	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		704.000.00		704.000.00
10.305	Vigilância Epidemiológica		483.000.00		483.000.00
10.305.0429	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		483.000.00		483.000.00
10.306	Alimentação e Nutrição		130.000.00		130.000.00
10.306.0432	SAUDE MATERNO INFANTIL		130.000.00		130.000.00
12	Educação	17.530.00	25.079.900.00		25.097.400.00
12.351	Educação Fundamental		23.810.000.00		23.810.000.00
12.351.0788	ENSINO REGULAR		23.810.000.00		23.810.000.00
12.353	Educação Profissional		4.000.00		4.000.00
12.353.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		4.000.00		4.000.00
12.354	Educação Superior		500.00		500.00
12.354.0235	BOLSA DE ESTUDOS		500.00		500.00
12.355	Educação Infantil		11.200.00		11.200.00
12.355.0130	EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		11.200.00		11.200.00



RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.368	Educação de Jovens e Adultos		5.200,00		5.200,00
12.368.0197	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		5.200,00		5.200,00
12.368	Educação Básica				
12.368.0188	ENSINO REGULAR				
12.368.0247	D.FUSÃO CULTURAL				
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0247	D.FUSÃO CULTURAL				
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana				
15.451.0026	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO				
15.451.0326	SERVIÇOS FUNERARIOS				
15.451.0327	LUMINAÇÃO PÚBLICA				
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0026	LIMPEZA PÚBLICA				
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERARIOS				
15.452.0327	LUMINAÇÃO PÚBLICA				
15.813	Lazer				
15.813.0328	PARKES E JARDINS				
16	Habitação				
16.452	Habitação Urbana				
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS				
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS				
18	Gestão Ambiental				
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0456	CONTROLE DA POLUIÇÃO				
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral				
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
20.605	Abastecimento				
20.605.0098	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS				



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do Documento: 202100000000000000000000



**Programa de Trabalho - Resumo Geral**  
 Lei 4.320/64 Anexo 8  
 Consórcio

*(Handwritten Signature)*

**RESUMO GERAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20.609	Extensão Rural	102.000,00	12.500,00		114.500,00
20.608.0111	EXTENSÃO RURAL	102.000,00	12.500,00		114.500,00
23	Comércio e Serviços		3.500,00		3.500,00
23.692	Comercialização		2.000,00		2.000,00
23.692.0235	BOLSAS DE ESTUDOS		2.000,00		2.000,00
23.695	Turismo		1.500,00		1.500,00
23.695.0393	PRÊMIOÇÃO DO TURISMO		1.500,00		1.500,00
25	Transporte	5.000,00	1.268.000,00		1.273.000,00
25.752	Transporte Rodoviário	5.000,00	1.268.000,00		1.273.000,00
25.752.0534	ESTRADAS VICINAIS	5.000,00	1.268.000,00		1.273.000,00
27	Desporto e Lazer	711.500,00	294.600,00		1.006.100,00
27.122	Acreditação Geral	500,00	280.500,00		281.000,00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	280.500,00		281.000,00
27.812	Desporto Comunitário	711.000,00	14.100,00		725.100,00
27.812.0224	DESPORTE AMADOR	711.000,00	14.100,00		725.100,00
<b>TOTAL</b>		8.894.150,00	75.282.650,00	0,00	82.086.750,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 3c81c655-4100-4465-4020-34d51e89d758



Nazaré de Nazaré - CEP: 50800-003  
 CNPJ nº: 13.180.817/0001-56 Telefone: (81) 28331335  
**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.320/64 Anexo 5  
 Consolidado

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	150.000,00	3.565.000,00		3.715.000,00
01.001	Ação Legislativa	150.000,00	3.045.000,00		3.195.000,00
01.001.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	150.000,00	3.045.000,00		3.195.000,00
01.001.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA	100.000,00			100.000,00
01.001.0001.1.002	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00			50.000,00
01.001.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.955.000,00		2.955.000,00
01.001.0001.2.002	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA		90.000,00		90.000,00
01.271	Previdência Básica		520.000,00		520.000,00
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		500.000,00		500.000,00
01.271.0492.2.003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		500.000,00		500.000,00
01.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		20.000,00		20.000,00
01.271.0495.2.004	MANUTENÇÃO INATIVOS		20.000,00		20.000,00
<b>TOTAL</b>		150.000,00	3.565.000,00	0,00	3.715.000,00



INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 NOME EM VINHETA: CPEI-50900-000  
 CDP Nº: 10.100.8170001-25 TÍTULO: PREFEITO  
 MUNICÍPIO: N.º: 1329 - CENTRO  
**Programa de Trabalho**  
 Lei nº 4.320/64 Anexo B  
 Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	500.00	1.056.500.00		1.057.300,00
04.122	Administração Geral	500.00	1.007.500.00		1.008.000,00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	500.00	1.007.500.00		1.008.000,00
04.122.0020.1.003	RECURSAMENTO DA UNIDADE	500.00			500,00
04.122.0020.2.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.005.500,00		1.005.500,00
04.122.0020.2.005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL		2.000,00		2.000,00
04.124	Controle Interno		49.300,00		49.300,00
04.124.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		49.300,00		49.300,00
04.124.0020.2.007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		49.300,00		49.300,00
<b>TOTAL</b>		500.00	1.056.500.00	0,00	1.057.300,00



Preleitura de Nazaré da Mata - 2021  
 Nome do Edital: PE - CEP - 50.000.000  
 CUPM Nº: 10.162.4170021-58  
 Programa de Trabalho  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.02 SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Acentuação	5.000.00	497.600.00		502.600.00
04.122	Acentuação Geral	5.000.00	497.600.00		502.600.00
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000.00	497.600.00		502.600.00
04.122.0020.1.004	REQUISITAMENTO DA UNIDADE	5.000.00			5.000.00
04.122.0020.2.008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		424.000.00		424.000.00
04.122.0020.2.009	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.000.00		1.000.00
04.122.0020.2.010	MANUTENÇÃO DEBÁS CONSELHOS		24.600.00		24.600.00
04.122.0020.2.011	MANUTENÇÃO DEBÁS DE GUERRA		48.000.00		48.000.00
TOTAL		5.000.00	497.600.00	0.00	502.600.00



**RUA DAVYNAS BARRETO, 1338 - CENTRO**  
**Núcleo do MAPAPE - CEP: 50700-000**  
 CNPJ Nº: 10.185.917/0001-58 Telefone: (61) 35331326  
**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.320/84 Anexo 6  
 Crr solicitado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.03 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	2.000,00	1.390.500,00		1.392.500,00
08.122	Acmistracao Geral	2.000,00	1.054.400,00		1.056.400,00
08.122.0020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	2.000,00	1.054.400,00		1.056.400,00
08.122.0020.1.005	REQUISIAMENTO DA UNIDADE	2.000,00			2.000,00
08.122.0020.2.012	GESTAO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		941.000,00		941.000,00
08.122.0020.2.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		112.500,00		112.500,00
08.122.0020.2.014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		900,00		900,00
08.244	Assistência Comunitaria		320.200,00		320.200,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		320.200,00		320.200,00
08.244.0486.2.015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		250.000,00		250.000,00
08.244.0486.2.016	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME		1.500,00		1.500,00
08.244.0486.2.017	AUXÍLIO FUNERAL		30.000,00		30.000,00
08.244.0486.2.018	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA		1.000,00		1.000,00
08.244.0486.2.019	SUBVENÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS		36.000,00		36.000,00
08.244.0486.2.020	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM		1.700,00		1.700,00
08.363	Ensino Profissional		900,00		900,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		900,00		900,00
08.363.0215.2.021	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES		15.000,00		15.000,00
08.482	Habilitação Urbana		15.000,00		15.000,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS		15.000,00		15.000,00
08.482.0316.2.022	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES			0,00	
<b>TOTAL</b>		2.000,00	1.390.500,00	0,00	1.392.500,00



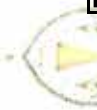
**Prefeitura de Nazaré da Mata - 2021**  
 Rua Inacintas Barreto, 1238 - CENTRO  
 Nazaré da Mata/PE - CEP: 52800-000  
 CNPJ nº: 10.185.917/0001-09 Tel: (081) 3533-1339

**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.323/04 Anexo 6  
 Car: Solteiro

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.04 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
3	Cultura	1.500,00	1.151.500,00		1.153.000,00
13.392	Divisão Cultural	1.500,00	1.151.500,00		1.153.000,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	1.500,00	1.151.500,00		1.153.000,00
13.392.0247.1.006	RECURSAMENTO DA UNIDADE	500,00			500,00
13.392.0247.1.007	RECURSAMENTO DA BIBLIOTECA	500,00			500,00
13.392.0247.1.008	ACQUISICÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	500,00	353.000,00		353.000,00
13.392.0247.2.023	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		448.500,00		448.500,00
13.392.0247.2.024	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		350.000,00		350.000,00
13.392.0247.2.025	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS		1.500,00		1.500,00
23	Conselho e Serviços		1.500,00		1.500,00
23.695	Turismo		1.500,00		1.500,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO		1.500,00		1.500,00
23.695.0363.2.026	APC:O AO TURISMO		1.500,00		1.500,00
<b>TOTAL</b>		1.500,00	1.153.000,00	0,00	1.154.500,00





RUA DOMINGAS SABRETO, 1329 - CENTRO  
 MARAGÃO DO SUL - PARANÁ - CEP: 89.620-000  
 Cx. Postal 1156 - Fone: (41) 3202-1931 - e-mail: (41) 320 21326  
**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.320/64 Anexo B  
 Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.05 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer	500.00	294.600.00		294.600.00
27.122	Administração Geral	500.00	294.500.00		294.500.00
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.00	294.500.00		294.500.00
27.122.0021.1.009	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	500.00			500.00
27.122.0021.2.027	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		293.500.00		293.500.00
27.812	Desporto Curricular		14.100.00		14.100.00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR		14.100.00		14.100.00
27.812.0224.2.028	APÓCULO DE SPORTO AMADOR		7.100.00		7.100.00
27.812.0224.2.029	SUBVENÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS		7.000.00		7.000.00
<b>TOTAL</b>		500.00	294.600.00	0.00	294.600.00



Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	17.500,00	2.487.900,00		2.505.400,00
12.351	Educação Fundamental		1.221.000,00		1.221.000,00
12.351.0186	ENSINO REGULAR		1.221.000,00		1.221.000,00
12.351.0186.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.221.000,00		1.221.000,00
12.353	Educação Profissional		4.000,00		4.000,00
12.353.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		4.000,00		4.000,00
12.353.0215.2.031	MANUTENÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DA EDUCAÇÃO		4.000,00		4.000,00
12.354	Educação Superior		500,00		500,00
12.354.0235	BOLSAS DE ESTUDOS		500,00		500,00
12.354.0235.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS		500,00		500,00
12.355	Educação Infantil		9.200,00		9.200,00
12.355.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		9.200,00		9.200,00
12.355.0190.2.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		9.200,00		9.200,00
12.356	Educação de Jovens e Adultos		4.200,00		4.200,00
12.356.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		4.200,00		4.200,00
12.356.0187.2.034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		4.200,00		4.200,00
12.358	Educação Básica	17.500,00	1.249.000,00		1.266.500,00
12.358.0198	ENSINO REGULAR	17.500,00	1.246.000,00		1.263.500,00
12.358.0198.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS				1.700,00
12.358.0198.1.011	REQUISIÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	12.000,00			12.000,00
12.358.0198.1.012	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.800,00			1.800,00
12.358.0198.1.013	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	2.000,00			2.000,00
12.358.0198.2.035	AQUISIÇÃO DE FUNDAMENTO ESCOLAR		150.000,00		150.000,00
12.358.0198.2.036	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		409.000,00		409.000,00
12.358.0198.2.037	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		674.000,00		674.000,00
12.358.0186.2.038	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS		10.000,00		10.000,00
12.358.0186.2.039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES		3.000,00		3.000,00
12.358.0247	DIFUSÃO CULTURAL		3.000,00		3.000,00
12.358.0247.2.040	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		3.000,00		3.000,00
13	Cultura		4.500,00		4.500,00
13.392	Difusão Cultural		4.500,00		4.500,00
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL		4.500,00		4.500,00
13.392.0247.2.041	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS DA EDUCAÇÃO		4.500,00		4.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3c81cb55-f4100-4465-4620-34d5f894758



Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.600-000  
 CUPU Nº-10: 166.61720001-99 Telefone: (011) 39111335  
**Programa de Trabalho**  
 Lei nº 320/04 Anexo 6  
 Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL			
		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		17.500,00	2.492.400,00	0,00	2.509.900,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c81c655-4100-4465-a020-34d51e89d758



INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO  
 CEARÁ Nº: 10.105.912021-497 - R. M. R. - 1011 26231228  
**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.320/64 Anexo 9  
 Condição

Órgão: 02.06 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.07 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde		1.022.000,00		1.022.000,00
10.122	Administração Geral		1.022.000,00		1.022.000,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.022.000,00		1.022.000,00
10.122.0021.2.042	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.022.000,00		1.022.000,00
TOTAL					1.022.000,00



MAIORIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 NOME DO VOTANTE - CEP: 55000-000  
 CRIJ Nº: 10.105.8170001-52 Telefone: (81) 35331219  
**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Carreira

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	18.500,00	3.420.900,00		3.420.900,00
04.122	Administração Geral	18.500,00	3.420.900,00		3.420.900,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.500,00	3.420.900,00		3.420.900,00
04.122.0021.1.014	RECURSAMENTO DA UNIDADE	18.500,00			18.500,00
04.122.0021.2.043	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.813.500,00		2.813.500,00
04.122.0021.2.044	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO		1.500,00		1.500,00
04.122.0021.2.045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		1.500,00		1.500,00
04.122.0021.2.046	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATORIOS		804.400,00		804.400,00
09	Providência Social		4.670.900,00		4.670.900,00
09.271	Providência Básica:		4.670.900,00		4.670.900,00
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		2.455.900,00		2.455.900,00
09.271.0492.2.047	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		2.455.900,00		2.455.900,00
09.271.0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.715.000,00		1.715.000,00
09.271.0495.2.049	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		1.715.000,00		1.715.000,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		500.000,00		500.000,00
09.271.0512.2.049	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO		500.000,00		500.000,00
<b>TOTAL</b>		18.500,00	8.091.800,00	0,00	8.110.300,00



PLANO DE OBRAS 2021  
 Programa de Trabalho  
 Lei 4.320/84 Anexo 5  
 Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
06	Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.192	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.192.014	DEFESA CIVIL		3.000,00		3.000,00
06.192.014.2.050	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		3.000,00		3.000,00
15	Urbanismo		8.510.700,00		11.716.350,00
15.451	Infra. Estrutura Urbana		5.946.000,00		7.999.400,00
15.451.0325	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		402.000,00		402.000,00
15.451.0025.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS		402.000,00		402.000,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO		5.946.000,00		7.999.400,00
15.451.0323.1.016	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		8.000,00		8.000,00
15.451.0323.1.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		1.930.000,00		1.930.000,00
15.451.0323.1.018	CONSTRUÇÃO, AMP. E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARR.MO. E PASSEIOS PÚBLICO		10.000,00		10.000,00
15.451.0323.1.019	DESAPROPRIAÇÕES		32.000,00		32.000,00
15.451.0323.1.020	REQUPIAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		66.500,00		66.500,00
15.451.0323.2.051	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		5.946.000,00		5.946.000,00
15.451.0326	SERVIÇOS FUNERARIOS		400,00		400,00
15.451.0326.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS		400,00		400,00
15.451.0327	LUMINAÇÃO PÚBLICA		2.500,00		2.500,00
15.451.0327.1.022	EXPANSÃO DA LUMINAÇÃO PÚBLICA		2.500,00		2.500,00
15.452	Serviços Urbanos		1.250,00		2.994.700,00
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA		1.250,00		1.250,00
15.452.0325.1.023	REQUPIAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA		1.250,00		1.250,00
15.452.0325.2.052	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		2.500,00		2.500,00
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERARIOS		73.500,00		73.500,00
15.452.0326.2.053	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		73.500,00		73.500,00
15.452.0327	LUMINAÇÃO PÚBLICA		961.200,00		961.200,00
15.452.0327.2.054	MANUTENÇÃO DA LUMINAÇÃO PÚBLICA		961.200,00		961.200,00
15.513	Parques		961.000,00		961.000,00
15.513.0328	PARQUES E JARDINS		961.000,00		961.000,00
15.513.0328.1.024	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		961.000,00		961.000,00
16	Habitacao		1.000,00		1.000,00
16.452	Habitacao Urbana		1.000,00		1.000,00
16.452.0316	HABITAÇÕES URBANAS		1.000,00		1.000,00



Nazareth da Mata/PE - CEP: 55800-000  
 CUPJ Nº 10.188.8170224-55 Telefone: (81) 3222-1225  
**Programa de Trabalho**  
 Lot 4-320/54 Anexo 6  
 Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
18.482.0316.1.025	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	1.000,00			1.000,00
17	Saneamento	202.000,00			202.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbana	202.000,00			202.000,00
17.512.3449	SISTEMAS DE ESGOTOS	202.000,00			202.000,00
17.512.3449.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SEPTICAS, SANEAMENTO BASICO	202.000,00			202.000,00
20	Agricultura	103.000,00	95.000,00		198.000,00
20.605	Abastecimento	1.000,00	95.000,00		96.000,00
20.605.0296	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	1.000,00	95.000,00		96.000,00
20.605.0296.1.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	1.000,00			1.000,00
20.605.0296.2.065	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		95.000,00		95.000,00
20.606	Extensão Rural	102.000,00			102.000,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	102.000,00			102.000,00
20.606.0111.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	102.000,00			102.000,00
26	Transporte	4.500,00			4.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	4.500,00			4.500,00
26.782.0634	ESTRADAS VICINAIS	4.500,00			4.500,00
26.782.0634.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	2.000,00			2.000,00
26.782.0634.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECIPIE-RAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.500,00			1.500,00
26.782.0634.1.031	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MÚLTIPLAS	1.000,00			1.000,00
27	Desporto e Lazer	711.000,00			711.000,00
27.812	Desporto Comunitário	711.000,00			711.000,00
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	711.000,00			711.000,00
27.812.0224.1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GIMÁSIO DE ESPORTES	1.000,00			1.000,00
27.812.0224.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	710.000,00			710.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.227.150,00</b>	<b>9.608.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.835.850,00</b>



RUA DAVYNAS BARRETO, 1238 - CENTRO  
 Nazaré da Mata-PE - CEP: 55800-000  
 CNPJ Nº: 13.166.817/0001-58 Telefone: (81) 36231335  
**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.10 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	1.205.000,00	3.402.300,00		4.607.300,00
04.121	Planejamento e Organiza		11.800,00		11.800,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		11.800,00		11.800,00
04.121.0040.2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		11.800,00		11.800,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	1.318.000,00		1.323.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	1.318.000,00		1.323.000,00
04.122.0021.1.034	REQUISIÇÃO DA UNIDADE	5.000,00	1.318.000,00		1.323.000,00
04.122.0021.2.057	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ E DESENV. ECONOMICO		1.318.000,00		1.318.000,00
04.123	Administração Financeira	1.200.000,00	2.072.500,00		3.272.500,00
04.123.0092	CONTROLE INTERNO	1.200.000,00	2.072.500,00		3.272.500,00
04.123.0092.1.035	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	1.200.000,00	2.072.500,00		3.272.500,00
04.123.0092.2.058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		500,00		500,00
18	Gestão Ambiental		500,00		500,00
18.542	Controle Ambiental		500,00		500,00
18.542.0458	CONTROLE DA POLUIÇÃO		500,00		500,00
18.542.0458.2.059	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO		500,00		500,00
20	Agricultura	1.000,00	12.500,00		13.500,00
20.122	Administração Geral	1.000,00	12.500,00		13.500,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	12.500,00		13.500,00
20.122.0021.1.036	REQUISIÇÃO DA UNIDADE	1.000,00	12.500,00		13.500,00
20.606	Extensão Rural		12.500,00		12.500,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL		12.500,00		12.500,00
20.606.0111.2.050	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		12.500,00		12.500,00
23	Comércio e Serviços		2.000,00		2.000,00
23.692	Comercialização		2.000,00		2.000,00
23.692.0235	BOLESAIS DE ESTUDOS		2.000,00		2.000,00
23.692.0235.2.051	APOIO AO COMERCIO E A INDUSTRIA		2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.206.000,00</b>	<b>3.417.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.623.300,00</b>





RUA DANTEAS BARRETO, 1330 - CENTRO  
 NADARE DE JACUAREPE - CEP: 55620-000  
 CEP: Nº: 10.165.817/0001-55 TR: 46096/10/11/2023/038  
**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.320/64 Anexo 5  
 Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.11 SECRETARIA DE TRANSPORTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
26	Transporte	500,00	1.268.000,00		1.268.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	500,00	1.268.000,00		1.268.500,00
26.782.0534	ESTRADAIS V.C.N.A.S	500,00	1.268.000,00		1.268.500,00
26.782.0534.1.037	RECUPIRAMENTO DA UNIDADE		1.268.000,00		1.268.000,00
26.782.0534.2.082	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			0,00	1.268.500,00
<b>TOTAL</b>		500,00	1.268.000,00	0,00	1.268.500,00



Programa de Trabalho  
 Lei 4.320/54 Anexo 5  
 Consolidada

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.12 PROCURADORIA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
02	Administração	5.000,00	1.395.000,00		1.395.000,00
02.122	Administração Geral	5.000,00	1.395.000,00		1.395.000,00
02.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00	1.395.000,00		1.395.000,00
02.122.0020.1.036	RECURSAMENTO DA UNIDADE	5.000,00	1.195.000,00		5.000,00
02.122.0020.2.063	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL		200.000,00		200.000,00
02.122.0020.2.094	REQUISICÃO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - RPV			0,00	
TOTAL		5.000,00	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 134055-0100-1465-4020-3-00-51890758



**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidação

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.13 FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação		22.592.000.00		22.592.000.00
12.361	Ensino Fundamental		22.589.000.00		22.589.000.00
12.361.0186	ENSINO REGULAR		22.599.000.00		22.599.000.00
12.361.0186.2.055	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%:		18.843.000.00		18.843.000.00
12.361.0186.2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%:		3.746.000.00		3.746.000.00
12.365	Educação Infantil		2.000.00		2.000.00
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		2.000.00		2.000.00
12.365.0190.2.057	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%:		1.000.00		1.000.00
12.365	Educação de Jovens e Adultos		1.000.00		1.000.00
12.365.0167	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		1.000.00		1.000.00
12.365.0167.2.058	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 80%:		1.000.00		1.000.00
<b>TOTAL</b>		3.000	22.592.000.00	0.00	22.592.000.00

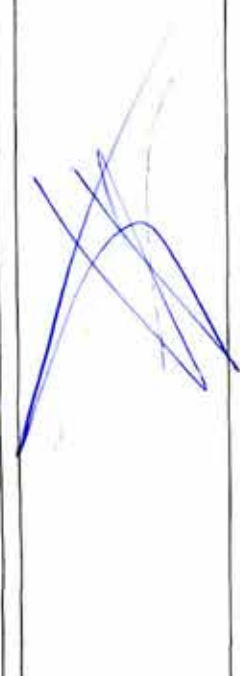


RUA DAVYDES BARRETO, 1.328, CENTRO  
NACIONAL (LITORAL) - CEP: 55.800-000  
CNPJ Nº: 16.159.870/0001-25 Telefone: (81) 36331335  
**Programa de Trabalho**  
Lei 4.320/64 Anexo 5  
Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Súccor	1.155.000,00	15.659.000,00		16.814.000,00
10.122	Administração Geral		3.702.000,00		3.702.000,00
10.122.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3.702.000,00		3.702.000,00
10.122.0428.2.039	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		3.702.000,00		3.702.000,00
10.301	Atenção Básica	1.155.000,00	7.000.000,00		8.155.000,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.155.000,00	7.000.000,00		8.155.000,00
10.301.0428.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	330.000,00			330.000,00
10.301.0428.1.040	REQUISIAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	280.000,00			280.000,00
10.301.0428.1.041	ACUISÇÃO DE VEÍCULO	345.000,00			345.000,00
10.301.0428.1.042	CONSTRUÇÃO DA ACADÊMIA DA SAÚDE	290.000,00			290.000,00
10.301.0428.2.070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		25.000,00		25.000,00
10.301.0428.2.071	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		2.300.000,00		2.300.000,00
10.301.0428.2.072	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE		1.930.000,00		1.930.000,00
10.301.0428.2.073	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		335.000,00		335.000,00
10.301.0428.2.074	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA		2.225.000,00		2.225.000,00
10.301.0428.2.075	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		150.000,00		150.000,00
10.301.0428.2.076	MANUTENÇÃO DA ACADÊMIA DA SAÚDE		35.000,00		35.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.340.000,00	3.340.000,00		3.340.000,00
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	3.340.000,00	3.340.000,00		3.340.000,00
10.302.0428.2.077	MANUTENÇÃO DO SAMU	365.000,00			365.000,00
10.302.0428.2.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	260.000,00			260.000,00
10.302.0428.2.079	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD	670.000,00			670.000,00
10.302.0428.2.080	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO LAUREA DE ANDRADE VASCONCELOS	1.760.000,00			1.760.000,00
10.302.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO MONSENHOR CARLOS CALBERTA	285.000,00			285.000,00
10.303	Suporte Profilático e Torpêntico	300.000,00	300.000,00		300.000,00
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	300.000,00	300.000,00		300.000,00
10.303.0428.2.082	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	300.000,00			300.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	704.000,00	704.000,00		704.000,00
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	704.000,00	704.000,00		704.000,00
10.304.0428.2.053	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	704.000,00			704.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	483.000,00	483.000,00		483.000,00
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	483.000,00	483.000,00		483.000,00
10.305.0428.2.084	CONTROLE, PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	483.000,00			483.000,00

RUA DINATAS BARRETO, 1131 - CENTRO  
Nossa Senhora do Socorro - CEP: 56160-000  
CNPJ Nº: 16.155.817/0001-93 - Telefone: (81) 36331300  
**Programa de Trabalho**  
Lei 4.320/64 Anexo 6  
Complementado



Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.306	Alimentação e Nutrição		130.000,00		130.000,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL		130.000,00		130.000,00
10.306.0432.2.065	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		130.000,00		130.000,00
TOTAL		1.155.000,00	15.859.000,00	0,00	16.914.000,00



**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

PLANO ANUAL DE TRABALHO - 2021  
 RUA DANTEAS BARRETO, 1.289 - CENTRO  
 Nazare de Matupe - CEP: 55600-000  
 CNPJ Nº: 10.155.817/0001-99 Telefone: (81) 30331395

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	15.000,00	2.781.900,00		2.776.900,00
08.122	Ação Social		344.900,00		344.900,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		344.900,00		344.900,00
09.122.0021.2.088	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S.		344.900,00		344.900,00
08.241	Assistência ao Idoso		89.000,00		89.000,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		89.000,00		89.000,00
08.241.0485.2.087	POLÍTICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PPBI)		59.000,00		59.000,00
08.241.0485.2.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO (PPBF)		30.000,00		30.000,00
09.242	Assistência ao Produtor de Deficiência		42.000,00		42.000,00
08.242.0487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		42.000,00		42.000,00
08.242.0487.2.089	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS (PIPE)		42.000,00		42.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		848.000,00		848.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		848.000,00		848.000,00
08.243.0483.2.090	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		167.000,00		167.000,00
08.243.0483.2.091	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VINCULO-SCFV		686.000,00		686.000,00
09.243.0483.2.092	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO		25.000,00		25.000,00
08.244	Assistência Comunitária	15.000,00	1.438.000,00		1.453.000,00
08.244.0485	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.000,00	1.438.000,00		1.453.000,00
08.244.0485.1.043	RECURSAMENTO DOS PROGRAMAS DO F.M.A.S.	15.000,00	1.438.000,00		1.453.000,00
08.244.0485.2.093	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		859.000,00		859.000,00
08.244.0485.2.094	PROGRAMA BOLSA FAMILIA/IGD		251.000,00		251.000,00
08.244.0485.2.095	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER		45.000,00		45.000,00
08.244.0485.2.096	PROGRAMA IGD-SUAS		47.000,00		47.000,00
08.244.0485.2.097	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		236.000,00		236.000,00
<b>TOTAL</b>		15.000,00	2.781.900,00	0,00	2.776.900,00



Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 Acesso em: <https://ctce.ice.pc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3681c6b55-4100-4465-8020-3d4d5f6894738



Nazaré da Mata/PE - CEP: 55900-000  
 CNPJ Nº: 10.180.817/0001-50 Telefone: (81) 35331336  
**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUNMDCA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social		6.000,00		6.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		6.000,00		6.000,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		6.000,00		6.000,00
08.243.0483.2.095	MANUTENÇÃO DO FUNMDCA		6.000,00		6.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>		6.904.150,00	75.282.800,00	0,00	82.066.750,00

**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA	100.000,00		
01.031.0001.1.002	REQUISIAMENTO DA UNIDADE	50.000,00	2.956.000,00	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		90.000,00	
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA		500.000,00	
01.271.0482.2.003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS		20.000,00	
01.271.0495.2.004	MANUTENÇÃO INATIVOS	5.000,00		
02.122.0020.1.008	REQUISIAMENTO DA UNIDADE		1.196.000,00	
02.122.0020.2.063	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL		200.000,00	
02.122.0020.2.064	REQUISICÃO JUDICIAL DE PECUENO VALOR - RPV		11.900,00	
04.121.0040.2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	500,00		
04.122.0020.1.003	REQUISIAMENTO DA UNIDADE	5.000,00		
04.122.0020.1.004	REQUISIAMENTO DA UNIDADE		1.005.500,00	
04.122.0020.2.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		2.000,00	
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL		424.000,00	
04.122.0020.2.008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		1.000,00	
04.122.0020.2.009	DIVULGAÇÃO OFICIAL		24.800,00	
04.122.0020.2.010	MANUTENÇÃO DE MAIS CONSELHOS		48.000,00	
04.122.0020.2.011	MANUTENÇÃO DO TIPO DE GUERRA	18.500,00		
04.122.0021.1.014	REQUISIAMENTO DA UNIDADE	5.000,00		
04.122.0021.1.034	REQUISIAMENTO DA UNIDADE		2.813.500,00	
04.122.0021.2.043	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.500,00	
04.122.0021.2.044	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO		1.500,00	
04.122.0021.2.045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		804.400,00	
04.122.0021.2.046	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		1.318.000,00	
04.122.0021.2.057	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO	1.200.000,00		
04.123.0030.1.035	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA FUNDADA		2.072.500,00	
04.123.0030.2.058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		48.300,00	
04.124.0020.2.007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		3.000,00	
06.182.0174.2.050	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	2.000,00		
06.122.0020.1.005	REQUISIAMENTO DA UNIDADE		941.000,00	
06.122.0020.2.012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		112.500,00	
06.122.0020.2.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		900,00	
06.122.0020.2.014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		344.900,00	
08.122.0021.2.086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S		59.000,00	
08.241.0485.2.087	POLÍTICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PGBI)			